



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO –
LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS...3

QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO
EM EDUCAÇÃO4

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS
DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 182
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
CONSOLIDADO - JUNHO5

PORTARIANº 331/2025
DE 14 DE JULHO DE 20257

PORTARIANº 332/2025
DE 14 DE JULHO DE 20257

PORTARIANº 333/2025
DE 14 DE JULHO DE 202510

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

fls. 295



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - FORO DE FERNANDÓPOLIS

2ª VARA CÍVEL

Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, Jd. Santa Rita - CEP 15610-000, Fone:

17)2144-1607, Fernandópolis-SP - E-mail: fernand2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 1002819-15.2017.8.26.0189

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Requerido: Ozília Basaglia e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002819-15.2017.8.26.0189.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR KATSUMI MIURA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Ozília Basaglia, Rosa Maria Fernandes Basaglia, Ivo Basaglia, Maria Aparecida Basaglia Coelho, Fernando Basaglia Neto, Ueliton Prince Berger, Mayara Fernandes Basaglia Berger, Reginaldo Mastro Pietro e Mirella Fernanda Basaglia Pietro**, objetivando o imóvel expropriando: UMA ÁREA DE TERRAS com 1.273,12 metros quadrados, encravada na Fazenda Marinheiro, desmembrada da M-31.504, do SRI de Fernandópolis/SP, descrito e confrontado da seguinte forma: "Começa no marco M1, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves, na divisa com a área de propriedade de Marli Aparecida Serafim Guimarães Vasque e seu marido José de Matos Vasque, objeto da matrícula nº 58.074, daí seguindo confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 58.074, com o rumo de 04°24'15" SW, na extensão de 71,53 metros, até o marco M2, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 85°29'41" NW, na extensão de 26,42 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 04°30'19" SW, na extensão de 194,47 metros, até o marco M4; daí deflete à direita, confrontando ainda com a área remanescente, com o rumo de 78°57'53" SW, na extensão de 29,50 metros, até o marco M5, cravado no alinhamento da Rua 4, do Loteamento Boa Vista; daí deflete à direita, confrontando transversalmente com a Rua 4 do Loteamento Boa Vista, com o rumo de 04°18'43" NE, na extensão de 4,15 metros, até o marco M6, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 78°57'53" NE, na extensão de 25,36 metros, até o marco M7; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 04°30'19" NE, na extensão de 195,43 metros, até o marco M8; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 85°29'41" SE, na extensão de 26,41 metros, até o marco M9; daí deflete à esquerda, confrontando ainda com a área remanescente, com o rumo de 04°24'15" NE, na extensão de 67,45 metros, até o marco M10, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento par da Rua Saturnino Alves, com o rumo de 86°33'28" SE, na extensão de 4,00 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição", declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 02 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HEITOR KATSUMI MIURA, liberado nos autos em 03/05/2022 às 09:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002819-15.2017.8.26.0189 e código eg70mS14.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

ATOS ADMINISTRATIVOS

QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Ensino Exercício: 2025

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Anexo IX

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	1.160.117,23	Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	15.161.486,86	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	16.321.604,09	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	4.080.401,02	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	1.759.464,82	Recebidos no Exercício	527.558,46
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	14.421,54	Saldo de Exer.Anteriores	438.917,03
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	966.475,49
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado	
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00		
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00		
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00		
Total do FUNDEF	1.773.886,36		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	1.241.720,45		
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	1.596.497,72		
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.638.644,15	28,42 %	4.407.533,52
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	1.653.205,44	93,20 %	1.653.205,44
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS	40.000,00		40.000,00
TOTAL (mín. 90%)*	1.693.205,44	95,45 %	1.693.205,44
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	0,00	0,00 %	0,00
Total	0,00	0,00 %	0,00

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

Página 1 de 1

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 182 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988 - CONSOLIDADO - JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPU - PRINCIPAL	327,07	0,00	327,07
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	112.806,04	70.368,94	183.174,98
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	294.369,12	71.442,02	365.811,14
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	60.158,33	31.806,10	91.964,43
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	445.378,26	51.964,25	497.342,51
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABEL. CIAL E INDAL	2.430,99	583,11	3.014,10
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	270,66	60,09	330,75
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	4.854,54	622,56	5.477,10
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	167,47	0,00	167,47
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	72,36	0,00	72,36
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		920.834,84	226.847,07	1.147.681,91
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.569.232,99	1.690.221,39	9.259.454,38
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	66.368,82	5.345,74	71.714,56
Sub Total		7.635.601,81	1.695.567,13	9.331.168,94
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.310.917,17	655.813,84	4.966.731,01
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	808.316,96	21.620,95	829.937,91
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	26.309,67	7.339,33	33.649,00
Sub Total		5.145.543,80	684.774,12	5.830.317,92
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPU - MULTAS E JUROS	17,83	0,00	17,83
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	21,75	0,00	21,75
1114.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	1.431,82	109,36	1.541,18
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	4,01	0,00	4,01
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	19,66	0,00	19,66
1241.50.0.2.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.495,07	109,36	1.604,43



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPU - DÍVIDA ATIVA	6.700,67	832,98	7.533,65
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.740,09	915,60	5.655,69
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.783,02	557,08	6.340,10
1241.50.0.3.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		17.223,78	2.305,66	19.529,44
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.103,86	327,13	3.430,99
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.759,62	536,39	3.296,01
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	3.256,17	257,35	3.513,52
1241.50.0.4.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		9.119,65	1.120,87	10.240,52
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.556.228,44	-476.068,20	-3.032.296,64
Sub Total		-2.556.228,44	-476.068,20	-3.032.296,64
Total		11.173.590,51	2.134.656,01	13.308.246,52

MACEDÔNIA, 30 de junho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

MARIA REGINA APARECIDA MENIS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 331/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 331/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/07/2025, a servidora SANDRA CRISTINA MACHADO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea E da Lei N° 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 14 de julho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 15 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 332/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 332/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
MIRANILDA CLARA MARQUES	15	ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/07/2024 À 03/07/2025	10/07/2025 À 24/07/2025
ADEILDO ANTUNES DE SOUZA	15	ESCRITURÁRIO I	01/07/2024 À 01/07/2025	01/07/2025 À 15/07/2025
ALEXSANDER SAVES DOS SANTOS	10	DIRETOR DE ESCOLA	02/05/2023 À 02/05/2024	03/07/2025 À 12/07/2025
CELESTE APARECIDA DE ALENCAR DE MATTOS	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/10/2023 À 09/10/2024	10/07/2025 À 24/07/2025
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	15	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SETOR E SECRETARIA - NÍVEL I	07/02/2024 À 07/02/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
ELIANE APARECIDA DE CARVALHO	15	PSICOLOGO	03/04/2024 À 03/04/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
ELISMEIRE DA SILVA BRUNO	15	SECRETARIO DE ESCOLA	06/01/2023 À 06/01/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
ENY DIAS GUIMARAES VILA	15	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 À 01/08/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DE OLIVEIRA	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 À 01/08/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
MARIA JOSÉ DE SOUZA	15	SERVIÇOS GERAIS	06/06/2024 À 06/06/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
MIRLA VANESSA DE OLIVEIRA	15	SERVIÇOS GERAIS	17/06/2024 À 17/06/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
PAULO SERGIO NOGUEIRA	15	PEDREIRO	08/03/2024 À 08/03/2025	01/07/2025 À 15/07/2025
SANDRA MARA MIEKO SAEGOSA	15	SERVIÇOS GERAIS	15/01/2024 À 15/01/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
SOLANGE DOMES DA ROCHA	15	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 À 01/03/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
TAINARA DE SOUZA DA SILVA	15	SERVIÇOS GERAIS	15/04/2024 À 15/04/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
DANILA APARECIDA BARBON SANTANA	15	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	21/09/2023 À 21/09/2024	17/07/2025 À 31/07/2025
FRANCIELLI BORGES PIETRO	15	MONITOR	09/03/2023 À 09/03/2024	21/07/2025 À 04/08/2025
ROBERTO BEIJO OLIVEIRA	15	TECNICO ESPORTIVO	06/03/2023 À 06/03/2024	14/07/2025 À 28/07/2025
VANDERLICE DE SOUZA	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	21/02/2023 À 21/02/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO	30	CONTADOR	18/06/2024 À 18/06/2025	07/07/2025 À 05/08/2025
ELISETTE FERNANDES LEMES	05	OUVIDOR	13/05/2024 À 13/05/2025	02/07/2025 À 06/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA PRANDINI	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	01/02/2023 À 01/02/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
ELENICE MARQUES MACHADO	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	18/02/2024 À 18/02/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
FABIANA CRISTINA PASCUTTI LAVESO	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	04/02/2024 À 04/02/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
HELOISA ROSA OLIVEIRA	15	ESCRITURARIO - I	07/02/2023 À 07/02/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
HERNANI MARQUES LIMA	15	PROFESSOR ED. FISICA PEB-II	07/02/2024 À 07/02/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
JOSE VILLA PENHARBEL JÚNIOR	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	20/07/2023 À 20/07/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
LUPERCIO BERNARDO	15	ESCRITURÁRIO I	15/03/2024 À 15/03/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
MARIA ZENIR FERNANDES BARROS	15	ESCRITURÁRIO I	04/02/2024 À 04/02/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
MARIA INÉRIA ARANTES	15	PROFESSOR DE ARTE PEB-II	07/02/2024 À 07/02/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
MARLENE GONÇALVES PEREIRA	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	02/05/2023 À 02/05/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	07/02/2024 À 07/02/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
ALESANDRA CRISTINA RODRIGUES MARQUES	15	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 À 01/03/2024	04/07/2025 À 18/07/2025
APARECIDA MARGARET ALVES LAVESO	10	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/04/2023 À 02/04/2024	03/07/2025 À 12/07/2025
CICERO BRITO DO NASCIMENTO	15	MONITOR	07/02/2023 À 07/02/2024	04/07/2025 À 18/07/2025
CLEONICE DE SOUZA	15	SERVIÇOS GERAIS	02/05/2024 À 02/05/2025	04/07/2025 À 18/07/2025
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	15	SERVIÇOS GERAIS	02/05/2024 À 02/05/2025	04/07/2025 À 18/07/2025
DANILO APARECIDO OLIVEIRA PEREIRA	15	PSICÓLOGO	03/05/2024 À 03/05/2025	04/07/2025 À 18/07/2025
DEISE CARDOSO RODRIGUES	15	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2024 À 02/05/2025	04/07/2025 À 18/07/2025
EDINEIA DE PAUDO	10	DIRETOR DE ESCOLA	04/02/2021 À 04/02/2022	07/07/2025 À 16/07/2025
ELUANE AUREA DO NASCIMENTO	15	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2024 À 07/02/2025	04/07/2025 À 18/07/2025
JULIANA RODRIGUES CAMPOS	15	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2024 À 07/02/2025	04/07/2025 À 18/07/2025
NATALIA CRISTINA LIMA DA SILVA	15	SERVIÇOS GERAIS	02/05/2024 À 02/05/2025	04/07/2025 À 18/07/2025
NEURACI FERNANDES BARROS	15	SERVIÇOS GERAIS	11/04/2024 À 11/04/2025	04/07/2025 À 18/07/2025
ROSE MEIRE LOPES BARROS	15	SERVIÇOS GERAIS	16/06/2023 À 16/06/2024	04/07/2025 À 18/07/2025
SANDRA CRISTINA MACHADO	15	SERVIÇOS GERAIS	14/05/2023 À 14/05/2024	04/07/2025 À 18/07/2025
APARECIDA CRISLANEA DA SILVA CAMPOI	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	01/02/2023 À 01/02/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
CELIA XAVIER	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	03/02/2023 À 03/02/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
IVIS MARA CRISTINA DE ASSIS LEÃO	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	03/11/2023 À 03/11/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	01/03/2023 À 01/03/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
SILVANA RAMOS BOTELHO PASQUINI	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	03/06/2024 À 02/06/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
TANIA REGINA BASSO	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	10/03/2024 À 10/03/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
SIBELE APARECIDA VELINI BRITO	15	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	08/04/2024 À 08/04/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES	05	NUTRICIONISTA	11/03/2023 À 11/03/2024	03/07/2025 À 07/07/2025
ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES	10	NUTRICIONISTA	11/03/2024 À 11/03/2025	08/07/2025 À 17/07/2025
LUCIMARA APARECIDA MARQUES DELFINO	15	SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 À 02/05/2024	01/07/2025 À 15/07/2025
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	10	DIRETOR DO DEP. DE COORD. ADM. DE EDUCAÇÃO	01/08/2022 À 01/08/2023	03/07/2025 À 12/07/2025
SOLANGE APARECIDA INACIO BORGES	15	CHEFE DO DEP. MUN. DE ALIMENT. ESCOLAR	01/08/2023 À 01/08/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS	05	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/03/2023 À 16/03/2024	07/07/2025 À 11/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

REGINALDO ROMEIRO YAMANIA	15	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2022 À 07/02/2023	03/07/2025 À 17/07/2025
LUCÉLIA SALDANHA BARBOSA	15	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 À 01/03/2024	01/07/2025 À 15/07/2025
TIAGO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	30	CONSELHEIRO TUTELAR	03/01/2024 À 03/01/2025	25/07/2025 À 23/08/2025
PATRICIA ELLEN BORGES DA SILVA	15	MOTORISTA	07/02/2023 À 07/02/2024	03/07/2025 À 17/07/2025
ANDERSON MARIANO DOS SANTOS	10	PINTOR	01/02/2024 À 01/02/2025	01/07/2025 À 10/07/2025
EVAILDO CAVALCANTE DA COSTA	30	PEDREIRO	01/03/2024 À 01/03/2025	07/07/2025 À 05/08/2025
SEBASTIÃO ROBERTO FERREIRA	30	MOTORISTA	01/08/2022 À 01/08/2023	14/07/2025 À 12/08/2025
RITA DE CASTRO DIAS RIBEIRO	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/07/2022 À 12/07/2023	07/07/2025 À 05/08/2025
MIGUEL AMAZONAS BRUNO	15	SERVIÇOS GERAIS	08/11/2023 À 08/11/2024	01/07/2025 À 15/07/2025
FLORISIA ALVES DA SILVA	15	GARI	06/05/2024 À 06/05/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
MARLIZI CASSIA GIACOMINI	15	CIRURGIÃO DENTISTA II	01/02/2024 À 01/02/2025	03/07/2025 À 17/07/2025
TANIA ELISA LOURENÇO DOMINGUES	30	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/06/2024 À 02/06/2025	02/07/2025 À 31/07/2025
ELIZANGELA APARECIDA ARMELIM	15	ENFERMEIRO	01/06/2018 À 01/06/2019	07/07/2025 À 21/07/2025
ELIZANGELA APARECIDA ARMELIM	15	ENFERMEIRO	01/06/2019 À 01/06/2020	22/07/2025 À 05/08/2025
JOSÉ DOS REIS FURLAN	30	MOTORISTA	02/05/2022 À 02/05/2023	03/07/2025 À 01/08/2025
OSVALDO JOSÉ FERNANDES	15	MOTORISTA	12/08/2022 À 12/08/2023	03/07/2025 À 17/07/2025
LAUDICEIA DA SILVA JESUS	10	MERENDEIRA	01/03/2023 À 01/03/2024	07/07/2025 À 16/07/2025
ROSANA DE SOUZA ASSIS OZÓRIO	10	SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023 À 02/05/2024	07/07/2025 À 16/07/2025
DILEUZA ESPERIDIÃO PEREIRA	10	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 À 01/08/2024	07/07/2025 À 16/07/2025
CLEIDE MARA DA PAIXÃO	10	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2024 À 01/06/2025	16/07/2025 À 25/07/2025
SUSAMARA MILANI	14	AGENTE COM. DE SAÚDE	23/06/2023 À 23/06/2024	01/07/2025 À 14/07/2025
ELIADE MARESA RODRIGUES	22	ESCRITURÁRIO I	01/08/2023 À 01/08/2024	02/07/2025 À 23/07/2025
ERICA BEIJO OLIVEIRA MARCOMINI	30	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	11/04/2022 À 11/04/2023	15/07/2025 À 13/08/2025
DIRCEU GONÇALVES DE SOUZA	30	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 À 01/03/2025	14/07/2025 À 12/08/2025
EVANIO ERBSON DE SOUZA	30	SERVIÇOS GERAIS	03/09/2022 À 03/09/2023	14/07/2025 À 12/08/2025
MARILDA CAETANO DA COSTA	30	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2023 À 01/08/2024	08/07/2025 À 06/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

CAMILA MARIA RODRIGUES COLTRO	15	MEDICO CLINICO GERAL	01/12/2023 À 01/12/2024	15/07/2025 À 29/07/2025
JOSE DONIZETE PEREIRA	30	JARDINEIRO	07/02/2021 À 07/02/2022	07/07/2025 À 05/08/2025
ANGELITA SCAPIM DA FONSECA	30	ASSISTENTE SOCIAL II	01/02/2022 À 01/02/2023	07/07/2025 À 05/08/2025
ANA PAULA MARTINS	30	SECRETÁRIO MUN. DE PROM. HUM. E AÇÃO SOCIAL	12/01/2022 À 12/01/2023	14/07/2025 À 12/08/2025
ECIO JOSE MINGORANCE	15	MOTORISTA	16/01/2020 À 16/01/2021	14/07/2025 À 28/07/2025
ECIO JOSE MINGORANCE	15	MOTORISTA	16/01/2021 À 16/01/2022	29/07/2025 À 12/08/2025
MAIRA ZANUSSO FERREIRA	30	FONOAUDIOLOGO	01/04/2023 À 01/04/2024	10/07/2025 À 08/08/2025
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	30	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 À 01/08/2024	10/07/2025 À 08/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 14 de julho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 15 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 333/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 333/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ANDERSON DIAS PEREIRA	15	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2017 À 05/01/2024	23/06/2025 À 07/07/2025
CELESTE APARECIDA DE ALENCAR DE MATTOS	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/10/2012 À 09/10/2017	10/06/2025 À 09/07/2025
EDERSON RODRIGUES FORTE	30	PEDREIRO	01/03/2018 À 04/10/2024	11/06/2025 À 10/07/2025
EDUARDO BAZAN PARDIM	30	ESCRITURÁRIO II	02/05/2016 À 06/12/2022	07/07/2025 À 05/08/2025
ELIANE APARECIDA MONÇÃO BERNARDO	30	COORDENADOR DE CRAS	01/07/2018 À 03/02/2025	10/06/2025 À 09/07/2025
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	30	VIGILANTE	22/09/2017 À 27/04/2024	31/05/2025 À 29/06/2025
TANIA REGINA BASSO	30	PROFESSOR ED. BASICA PEB-I	02/03/2017 À 06/10/2023	04/06/2025 À 03/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 14 de julho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 15 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.179

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 237/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2025.

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS BÁSICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MACEDÔNIA COM HORÁRIO DE ATENDIMENTO 24 HORAS CONFORME HORÁRIO DESCRITO A SEGUIR APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SEGUNDA À DOMINGO: PLANTÕES 12 HORAS (19:00 ÀS 07:00 HORAS), TOTALIZANDO 84 HORAS SEMANAIS; SEGUNDA À SEXTA-FEIRA: PLANTÕES 05 HORAS (14:00 ÀS 19:00 HORAS), TOTALIZANDO 25 HORAS SEMANAIS. CASO HAJA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EM HORÁRIO DIVERSO, SERÁ AVISADO O PERÍODO QUE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. PROCESSO Nº 237/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS BÁSICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MACEDÔNIA COM HORÁRIO DE ATENDIMENTO 24 HORAS CONFORME HORÁRIO DESCRITO A SEGUIR APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SEGUNDA À DOMINGO: PLANTÕES 12 HORAS (19:00 ÀS 07:00 HORAS), TOTALIZANDO 84 HORAS SEMANAIS; SEGUNDA À SEXTA-FEIRA: PLANTÕES 05 HORAS (14:00 ÀS 19:00 HORAS), TOTALIZANDO 25 HORAS SEMANAIS. CASO HAJA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EM HORÁRIO DIVERSO, SERÁ AVISADO O PERÍODO QUE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br ou <http://179.124.248.16:8079/comprasedital/>

RECEBIMENTO E ABERTURA: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 25 de Julho de 2025 até às 08:30 horas (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2025 (Horário de Brasília), no endereço <http://179.124.248.16:8079/comprasedital/>; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: www.macedonia.sp.gov.br, presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referentes ao edital no e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br. Macedônia-SP, 14 de Julho de 2025, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 15 de julho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratações

TELURIS-VIS-VIRIS-VIS

1948 MACEDÔNIA 1964